



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 20/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal n.º. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1.433/19	ZILIANE CRISTINA CRESPO	488	19/02/19 a 04/03/19
1.921/19	REJANE ALVES DA CUNHA BARBOSA	4625173	27/02/19 a 12/03/19
1.315/19	FERNANDA LOBO MADUREIRA	4625429	19/02/19 a 04/03/19
1.777/19	MARISETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	4624814	28/02/19 a 13/04/19
1.840/19	MARIA APARECIDA MONTEIRO PEREIRA	4624897	28/02/19 a 13/03/19
1.424/19	GIZA LEAL DOS SANTOS	1068	21/02/19 a 06/04/19
2.415/19	CIBELE DIAS DE SOUZA VIEIRA	4625110	13/03/19 a 26/03/19
1.125/19	ROSILENE MONTEIRO DE ANDRADE	243	16/02/19 a 30/03/19
2.798/19	DANIELE DA CUNHA LOPES	657	27/03/19 a 11/05/19

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente